

Proposta de Lei 49/XIV (GOV) - Promove a simplificação de diversos procedimentos administrativos, incluindo das autarquias locais, e introduz alterações ao Código do Procedimento Administrativo

Proposta de aditamento

Nos termos do disposto no número 4 do artigo 64.º do Código do Procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o processo administrativo em suporte electrónico deverá ser objecto de regulação em diploma próprio, algo que passados mais de 5 anos desde a publicação do referido Decreto-Lei não ocorreu. Conforme notaram recentemente alguns autores¹ a propósito da crise sanitária, a ausência deste diploma próprio “não pode naturalmente deixar de impactar negativamente na solução do teletrabalho, o mesmo valendo ao nível da realização, com total adequação procedimental, de reuniões de órgãos colegiais”, bem como dificulta a desmaterialização dos processos administrativos de forma adequada.

Com a presente proposta de aditamento, o PAN propõe que o Governo proceda a esta regulação, com um cronograma temporal adequado e com garantia de envolvimento da Assembleia da República.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei 49/XIV (GOV):

«Artigo 9.º-A

Regulação do processo administrativo em suporte electrónico

No prazo máximo de 180 dias após a publicação da presente lei, o Governo apresentará à Assembleia da República uma proposta de lei que enquadre e defina as regras aplicáveis ao processo administrativo em suporte electrónico, nos termos do

¹ José Duarte Coimbra, Marco Caldeira e Tiago Serrão, *Direito Administrativo na Emergência - Organização Administrativa, Procedimento Administrativo, Contratação Pública e Processo Administrativo na resposta à COVID-19*, Almedina, 2020, página 44.



disposto no número 4 do artigo 64.º do Código do Procedimento administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro.»

Palácio de São Bento, 29 de Setembro de 2020.

O Grupo Parlamentar do PAN